



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de
Ordem dos Advogados do Brasil GO

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Euler de Castro Silva
CPF 82190054168

Processo

Protocolo 0256644-27.2017.8.09.0011
Juízo
Valor da Ação 0,00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA, GILDEMIR JUCA DE SOUSA, JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS

Movimentações do Processo

Em 07/05/2021 14:46:28, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 07/05/2021 14:46:30, Processo Distribuído - Aparecida de Goiânia - 3ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 07/05/2021 14:46:30, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 07/05/2021 14:46:31, Audiência Publicada - 0256644.27.2017.8.09.0011 (06/11/2017 - 13:23); Em 07/05/2021 14:46:31, Audiência Publicada - 0256644.27.2017.8.09.0011 (12/06/2019 - 08:30); Em 10/05/2021 11:51:40, Certidão Expedida - certidão; Em 10/05/2021 11:52:08, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/05/2021 11:51:40); Em 17/05/2021 15:27:30, Mudança de Assunto Processual; Em 19/05/2021 17:04:01, Juntada -> Petição -> Alegações finais - Alegações Finais; Em 14/06/2021 08:53:25, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 05/07/2021 08:55:50, Despacho -> Mero Expediente - Intimar as partes para manifestarem acerca da digitalização; Em 05/07/2021 08:55:50, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 05/07/2021 14:19:07, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Erico de Pina Cabral; Em 15/07/2021 03:01:34, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (05/07/2021 08:55:50)); Em 05/08/2021 17:33:33, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 05/07/2021 08:55:50); Em 05/08/2021 17:40:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 05/07/2021 08:55:50); Em 05/08/2021 17:40:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 05/07/2021 08:55:50); Em 05/08/2021 17:40:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 05/07/2021 08:55:50); Em 05/08/2021 17:40:50, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 05/07/2021 08:55:50); Em 05/08/2021 17:40:50, Intimação Efetivada - A ser



publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 05/07/2021 08:55:50); Em 16/08/2021 03:24:49, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (05/07/2021 08:55:50)); Em 23/08/2021 16:32:11, Juntada -> Petição - Ciente Digitalização; Em 08/09/2021 09:02:53, Juntada -> Petição; Em 26/10/2021 14:42:11, Juntada -> Petição - Ciência Autos Digitalizados; Em 02/12/2021 14:24:48, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 31/01/2022 22:07:24, Despacho -> Mero Expediente; Em 24/02/2022 17:50:15, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 06/04/2022 18:38:08, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/04/2022 18:27:06, Juntada de Documento - antecedentes criminais; Em 19/04/2022 18:27:30, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 09/05/2022 16:48:42, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 16/05/2022 13:58:50, Juntada de Documento - antecedentes criminais e SEEU; Em 16/05/2022 13:59:05, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 16/05/2022 17:42:58, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 23/05/2022 18:32:27, Certidão Expedida - certidão; Em 02/06/2022 11:47:01, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 10/06/2022 18:15:43, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - Sentença; Em 20/06/2022 10:09:11, Juntada -> Petição - Habilitação; Em 20/06/2022 10:10:23, Juntada -> Petição -> Apelação - Interposição da Apelação; Em 23/06/2022 16:41:29, Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida; Em 01/07/2022 10:53:06, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato - RENUNCIA PROCURADOR; Em 01/07/2022 12:09:25, Mandado Expedido - Para MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA; Em 01/07/2022 12:13:26, Mandado Expedido - Para RENATO DE SOUZA TEIXEIRA; Em 01/07/2022 12:16:02, Juntada de Documento - comprovante de envio de mandado; Em 04/07/2022 13:50:59, Juntada de Documento - alteração de endereço DE RENATO DE SOUZA TEIXEIRA; Em 04/07/2022 15:04:00, Juntada de Documento - certidão intimacao no balcao de renato de sousza teixeira; Em 27/07/2022 13:32:53, Juntada -> Petição -> Apelação; Em 28/07/2022 11:52:17, Certidão Expedida - certidão-tempestividade do recurso; Em 28/07/2022 11:52:30, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 04/08/2022 16:30:44, Mandado Não Cumprido - Para MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato (01/07/2022 10:53:06)); Em 05/08/2022 14:20:36, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo; Em 05/08/2022 14:20:36, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 05/08/2022 14:20:36, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 05/08/2022 14:20:36, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 05/08/2022 14:20:36, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 05/08/2022 16:22:03, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR; Em 05/08/2022 16:54:33, Intimação Lida - Por MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (05/08/2022 14:20:36)); Em 08/08/2022 16:07:36, Juntada -> Petição -> Apelação - RECURSO DE APELAÇÃO; Em 08/08/2022 16:09:11, Juntada -> Petição -> Apelação - RECURSO DE APELAÇÃO; Em 09/08/2022 15:48:44, Certidão Expedida - certidão-tempestividade do recurso; Em 09/08/2022 15:49:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 15/08/2022 20:33:30, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo; Em 15/08/2022 20:33:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 15/08/2022 20:33:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 15/08/2022 20:33:30, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 15/08/2022 20:33:30, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 17/08/2022 09:24:07, Intimação Lida - Por MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (15/08/2022 20:33:30)); Em 17/08/2022 13:52:50, Mandado Cumprido - Para RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato (01/07/2022 10:53:06)); Em 30/08/2022 14:43:15, Mandado Expedido - Para EULER DE CASTRO SILVA; Em 30/08/2022 14:50:06, Juntada de Documento - Comprovante de Envio Mandado para Goiânia/GO (referente ev. 69); Em 30/08/2022 14:58:49, Mandado Expedido - Para GILDEMIR JUCA DE SOUSA; Em 30/08/2022 15:03:52, Mandado Expedido - Para JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS; Em 30/08/2022 15:06:50, Juntada de Documento - Comprovante de Envio Mandado para Goiânia/GO (referente ev. 72); Em 30/08/2022 15:17:39, Certidão Expedida - Certidão - Vista ao MP Informar novo endereço de Marcio Jose Caetano da Silva; Em 30/08/2022 15:17:39, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria



da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 30/08/2022 17:01:36, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 30/08/2022 17:01:48, Intimação Lida - Por MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR (Referente à Mov. Certidão Expedida (30/08/2022 15:17:39)); Em 06/09/2022 15:32:17, Mandado Cumprido - Para GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (10/06/2022 18:15:43)); Em 06/09/2022 15:52:15, Juntada -> Petição -> Apelação; Em 06/09/2022 16:15:25, Mandado Expedido - Para RENATO DE SOUZA TEIXEIRA; Em 06/09/2022 16:29:25, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 04/08/2022 16:30:44); Em 06/09/2022 16:56:17, Intimação Lida - Por MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (04/08/2022 16:30:44)); Em 08/09/2022 13:16:41, Certidão Expedida - certidão de tempestividade do recurso; Em 08/09/2022 13:17:18, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/09/2022 19:14:57, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/09/2022 19:14:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 09/09/2022 19:14:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 09/09/2022 19:14:57, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 09/09/2022 19:14:57, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 12/09/2022 13:46:08, Intimação Lida - Por MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/09/2022 19:14:57)); Em 22/09/2022 15:42:43, Mandado Cumprido - Para RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Apelação (06/09/2022 15:52:15)); Em 19/10/2022 17:26:22, Mandado Não Cumprido - Para EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (10/06/2022 18:15:43)); Em 19/10/2022 17:40:09, Mandado Cumprido - Para JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (10/06/2022 18:15:43)); Em 20/10/2022 17:41:09, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 19/10/2022 17:26:22); Em 20/10/2022 17:41:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 19/10/2022 17:26:22); Em 20/10/2022 18:03:26, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 20/10/2022 18:03:32, Intimação Lida - Por MILTON MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (19/10/2022 17:26:22)); Em 21/10/2022 09:00:48, Certidão Expedida - certidão intimação da defesa; Em 21/10/2022 09:02:47, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 21/10/2022 09:00:48); Em 25/10/2022 10:16:29, Juntada -> Petição - requerimento para atualização do domicílio; Em 26/10/2022 15:03:38, Mandado Expedido - Para EULER DE CASTRO SILVA; Em 26/10/2022 15:15:09, Certidão Expedida - Recibo de envio por Malote do evento retro; Em 27/10/2022 17:00:21, Mandado Não Cumprido - Para EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Juntada -> Petição (25/10/2022 10:16:29)); Em 31/10/2022 12:15:06, Certidão Expedida - Certidão de envio do mandado; Em 31/10/2022 17:26:42, Juntada de Documento - MANDADO DEVOLVIDO - EULER DE CASTRO SILVA; Em 06/03/2023 07:44:17, Mandado Expedido - Para EULER DE CASTRO SILVA; Em 06/03/2023 11:46:51, Juntada de Documento - juntada de envio de mandado; Em 27/03/2023 17:17:13, Mandado Cumprido - Para EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Juntada de Documento (31/10/2022 17:26:42)); Em 31/05/2023 13:16:57, Mudança de Assunto Processual; Em 04/06/2023 08:16:48, Certidão Expedida - certidão remessa para tribunal de justiça; Em 05/06/2023 11:41:34, Certidão Expedida - certidão; Em 12/06/2023 15:29:06, Certidão Expedida - Certidão de Sentença - MARCIO JOSE CAETANO; Em 15/06/2023 20:37:35, Mandado Expedido - Para RENATO DE SOUZA TEIXEIRA; Em 15/06/2023 20:38:40, Certidão Expedida - MANDADO ENCAMINHADO PARA A CENTRAL; Em 22/06/2023 16:47:22, Mandado Cumprido - Para RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Certidão Expedida (12/06/2023 15:29:06)); Em 04/08/2023 12:03:31, Certidão Expedida - certidão; Em 04/08/2023 12:03:47, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 10/08/2023 14:12:42, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 10/08/2023 14:12:42, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 11/08/2023 09:31:05, Intimação Lida - Por MELISSA SANCHEZ ITA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (10/08/2023 14:12:42)); Em 15/08/2023 12:53:22, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/08/2023 14:12:42); Em 24/08/2023 12:35:26, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - Razões de Apelação - Renato Teixeira; Em 24/08/2023 12:35:41, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (10/08/2023 14:12:42)); Em 24/08/2023 14:57:08, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 24/08/2023 12:35:26); Em 04/09/2023 03:12:55, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov.



Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (24/08/2023 12:35:26)); Em 04/09/2023 14:25:30, Juntada -> Petição; Em 04/09/2023 16:16:17, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 05/09/2023 17:54:58, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 05/09/2023 17:54:58, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 05/09/2023 17:54:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 05/09/2023 17:54:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 05/09/2023 17:54:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 05/09/2023 17:54:59, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 06/09/2023 21:50:27, Juntada -> Petição; Em 06/09/2023 21:50:39, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (05/09/2023 17:54:58)); Em 07/09/2023 20:17:42, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 06/09/2023 21:50:27); Em 18/09/2023 03:05:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição (06/09/2023 21:50:27)); Em 18/09/2023 16:13:38, Juntada -> Petição; Em 19/09/2023 21:20:00, Certidão Expedida - certidão de tempestividade de recurso/RENATO DE SOUZA TEIXEIRA; Em 19/09/2023 21:21:41, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 20/09/2023 18:41:33, Despacho -> Mero Expediente; Em 20/09/2023 18:41:33, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 20/09/2023 18:41:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 20/09/2023 18:41:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 20/09/2023 18:41:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 20/09/2023 18:41:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 20/09/2023 18:41:33, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 21/09/2023 16:59:12, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/09/2023 18:41:33)); Em 22/09/2023 18:26:17, Intimação Lida - Por MELISSA SANCHEZ ITA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (20/09/2023 18:41:33)); Em 02/10/2023 10:48:16, Juntada -> Petição; Em 02/10/2023 15:10:38, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 04/10/2023 18:47:23, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 04/10/2023 18:47:23, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 04/10/2023 18:47:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 04/10/2023 18:47:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 04/10/2023 18:47:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 04/10/2023 18:47:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 08/10/2023 09:13:21, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/10/2023 18:47:23)); Em 16/10/2023 17:46:48, Certidão Expedida - Informações processuais - Saneamento dos autos; Em 16/10/2023 17:46:48, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 26/10/2023 03:05:16, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (16/10/2023 17:46:48)); Em 27/10/2023 18:50:56, Juntada -> Petição; Em 27/10/2023 21:45:14, Certidão Expedida - certidão de remessa tji; Em 27/10/2023 21:45:40, Recurso Distribuído - 4ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: Adegmar José Ferreira; Em 30/10/2023 09:59:24, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 30/10/2023 11:45:52, Troca de Responsável - Defensor Responsável Anterior: José Luiz Pereira de Sousa
 Defensor Responsável Atual: Luiz Henrique Silva Almeida; Em 30/10/2023 16:11:32, Certidão Expedida; Em 30/10/2023 16:11:32, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 31/10/2023 10:31:54, Despacho ->



Mero Expediente; Em 06/11/2023 09:07:58, Troca de Responsável - Defensor Responsável Anterior: Luiz Henrique Silva Almeida
 Defensor Responsável Atual: MARCO TADEU DE PAIVA SILVA; Em 07/11/2023 11:17:46, Certidão Expedida - correção de dados - procuração + DPE; Em 10/11/2023 16:42:50, Certidão Expedida - intimo as partes para arrazoar; Em 10/11/2023 16:54:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/11/2023 16:42:50); Em 10/11/2023 16:54:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/11/2023 16:42:50); Em 10/11/2023 16:54:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/11/2023 16:42:50); Em 10/11/2023 16:54:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Certidão Expedida - 10/11/2023 16:42:50); Em 14/11/2023 16:50:05, Juntada - > Petição -> Razões de apelação criminal - Manifestação; Em 16/11/2023 12:26:42, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - Razões Recursais; Em 24/11/2023 14:09:50, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 31/10/2023 10:31:54); Em 27/11/2023 12:46:15, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal; Em 27/11/2023 13:14:41, Intimação Expedida - On-line para Promotorias Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 31/10/2023 10:31:54); Em 27/11/2023 17:24:42, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: MELISSA SANCHEZ ITA; Em 27/11/2023 17:24:44, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 07/12/2023 03:09:27, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (31/10/2023 10:31:54)); Em 15/12/2023 14:37:56, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 15/12/2023 14:55:20, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 18/12/2023 18:05:58, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/12/2023 12:07:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/12/2023 18:05:58); Em 01/02/2024 15:21:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/12/2023 18:05:58); Em 16/02/2024 12:39:29, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - EDIÇÃO Nº 3884 - SEÇÃO I, Publicação: segunda-feira, 05/02/2024; Em 16/02/2024 12:44:29, Certidão Expedida - Transcurso de prazo - sem razões do apelante Euler de Castro Silva; Em 16/02/2024 12:45:24, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 16/02/2024 14:55:04, Despacho -> Mero Expediente; Em 20/02/2024 10:40:51, Mandado Expedido - Para Hidrolândia - Central de Mandados (Mandado nº 1895483 / Para: EULER DE CASTRO SILVA); Em 23/02/2024 14:39:46, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - razões do recurso de apelação; Em 26/02/2024 12:28:09, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/02/2024 14:55:04); Em 26/02/2024 17:25:42, Mandado Cumprido - Para EULER DE CASTRO SILVA (Mandado nº 1895483 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/02/2024 14:55:04)); Em 07/03/2024 03:08:27, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/02/2024 14:55:04)); Em 18/03/2024 12:30:57, Juntada -> Petição - JUNTADA DE TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL; Em 18/03/2024 13:19:34, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 18/03/2024 15:20:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/03/2024 17:28:35, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/03/2024 15:20:37); Em 19/03/2024 10:54:14, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Pedro Alexandre da Rocha Coelho; Em 01/04/2024 03:42:34, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/03/2024 15:20:37)); Em 10/04/2024 18:31:51, Juntada -> Petição; Em 10/04/2024 18:42:29, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 12/04/2024 17:17:32, Relatório - encaminhado à revisão; Em 12/04/2024 18:27:06, Troca de Responsável - cadastro de revisor; Em 12/04/2024 18:27:35, Autos Conclusos - (Ao Desembargador - Adriano Roberto Linhares Camargo - DESEMBARGADOR); Em 15/04/2024 11:14:44, Despacho -> Pauta -> Pedido de Inclusão em Pauta de Sessão Virtual; Em 15/04/2024 14:17:23, Pauta -> Inclusão em Pauta de Sessão -> Para Julgamento - (Sessão do dia 29/04/2024 10:00:00 (Virtual) - PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal - Cabe Pedido de Sustentação Oral); Em 15/04/2024 14:17:38, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 15/04/2024 14:17:23); Em 15/04/2024 14:17:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 15/04/2024 14:17:23); Em 15/04/2024 14:17:39, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 15/04/2024 14:17:23); Em 15/04/2024 14:17:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 15/04/2024 14:17:23); Em 15/04/2024 14:17:39,



Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 15/04/2024 14:17:23); Em 15/04/2024 14:17:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Incluído em Pauta - 15/04/2024 14:17:23); Em 15/04/2024 14:18:05, Certidão Expedida - Orientações para solicitação de Sustentação Oral; Em 16/04/2024 16:51:16, Intimação Lida - Por Pedro Alexandre da Rocha Coelho (Referente à Mov. Incluído em Pauta (15/04/2024 14:17:23)); Em 17/04/2024 14:47:49, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) MARCO TADEU DE PAIVA SILVA (Referente à Mov. Incluído em Pauta (15/04/2024 14:17:23)); Em 02/05/2024 14:25:42, Extrato da Ata de Julgamento Inserido - (Sessão do dia 29/04/2024 10:00); Em 02/05/2024 14:25:42, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte - (Sessão do dia 29/04/2024 10:00); Em 06/05/2024 14:06:22, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte - 02/05/2024 14:25:42); Em 06/05/2024 14:06:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte - 02/05/2024 14:25:42); Em 06/05/2024 14:06:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte - 02/05/2024 14:25:42); Em 06/05/2024 14:06:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte - 02/05/2024 14:25:42); Em 06/05/2024 14:06:22, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte - 02/05/2024 14:25:42); Em 06/05/2024 14:06:22, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte - 02/05/2024 14:25:42); Em 07/05/2024 18:42:39, Intimação Lida - Por Pedro Alexandre da Rocha Coelho (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte (02/05/2024 14:25:42)); Em 09/05/2024 19:58:17, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) MARCO TADEU DE PAIVA SILVA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Provimento em Parte (02/05/2024 14:25:42)); Em 27/05/2024 13:29:27, Publicado "Ato Publicado" em "Data da Publicação". - EDIÇÃO Nº 3945 - SEÇÃO I, Publicação: quarta-feira, 08/05/2024; Em 28/05/2024 16:53:35, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 06/06/2024 10:51:04, Juntada -> Petição -> Arquivamento Requerido; Em 11/06/2024 13:28:10, Transitado em Julgado; Em 11/06/2024 13:28:27, Autos Devolvidos do Segundo Grau; Em 11/06/2024 13:55:26, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 12/06/2024 18:22:28, Despacho -> Mero Expediente; Em 12/06/2024 18:22:28, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 12/06/2024 18:22:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 12/06/2024 18:22:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 12/06/2024 18:22:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 12/06/2024 18:22:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 12/06/2024 18:22:28, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 24/06/2024 03:37:11, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/06/2024 18:22:28)); Em 24/06/2024 03:37:11, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/06/2024 18:22:28)); Em 24/06/2024 15:30:44, Troca de Responsável - Defensor Responsável Anterior: MARCO TADEU DE PAIVA SILVA
 Defensor Responsável Atual: José Luiz Pereira de Sousa; Em 02/07/2024 18:22:30, Juntada -> Petição -> Parecer - Requerimento MP; Em 03/07/2024 11:48:35, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 03/07/2024 17:47:45, Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal; Em 03/07/2024 17:47:45, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12733) -); Em 03/07/2024 17:47:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12733) -); Em 03/07/2024 17:47:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação ->



Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12733) -); Em 03/07/2024 17:47:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12733) -); Em 03/07/2024 17:47:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12733) -); Em 03/07/2024 17:47:46, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12733) -); Em 05/07/2024 10:59:52, Juntada -> Petição - Arquivamento-Cumprimento da obrigação; Em 05/07/2024 11:02:35, Juntada -> Petição - Arquivamento-Cumprimento da obrigação; Em 05/07/2024 12:53:46, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 05/07/2024 11:02:35); Em 08/07/2024 09:32:44, Juntada -> Petição - Defensoria Requer Declaração Extinção Punibilidade - Renato de Souza; Em 08/07/2024 09:33:10, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (03/07/2024 17:47:45)); Em 08/07/2024 14:22:56, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 08/07/2024 09:32:44); Em 09/07/2024 12:23:50, Intimação Lida - Por ALESSANDRA APARECIDA DE MELO SILVA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (03/07/2024 17:47:45)); Em 11/07/2024 11:37:40, Intimação Lida - Por ALESSANDRA APARECIDA DE MELO SILVA (Referente à Mov. Juntada -> Petição (08/07/2024 09:32:44)); Em 11/07/2024 19:43:28, Intimação Lida - Por ALESSANDRA APARECIDA DE MELO SILVA (Referente à Mov. Juntada -> Petição (05/07/2024 11:02:35)); Em 11/07/2024 19:43:30, Juntada -> Petição - Requerimento MP; Em 12/07/2024 14:51:14, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 12/07/2024 17:12:24, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 17/07/2024 16:59:46, Despacho -> Mero Expediente; Em 17/07/2024 16:59:46, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 17/07/2024 16:59:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 17/07/2024 16:59:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 17/07/2024 16:59:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 17/07/2024 16:59:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 17/07/2024 16:59:46, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 18/07/2024 12:04:16, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/07/2024 16:59:46)); Em 23/07/2024 14:38:57, Intimação Lida - Por MELISSA SANCHEZ ITA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/07/2024 16:59:46)); Em 23/07/2024 14:39:00, Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP); Em 23/07/2024 15:26:57, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 26/07/2024 18:05:10, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal - sentença; Em 26/07/2024 18:05:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12735) -); Em 26/07/2024 18:05:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12735) -); Em 26/07/2024 18:05:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12735) -); Em 26/07/2024 18:05:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EULER DE CASTRO SILVA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12735) -); Em 26/07/2024 18:05:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12735) -); Em 26/07/2024



18:05:10, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (CNJ:12735) -); Em 27/07/2024 09:15:04, Juntada -> Petição - Ciência de Sentença; Em 27/07/2024 09:15:16, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (26/07/2024 18:05:10)); Em 05/08/2024 03:14:30, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Extinção de Punibilidade em Razão do Cumprimento de Acordo de Não Persecução Penal (26/07/2024 18:05:10)); Em 07/08/2024 08:22:11, Juntada -> Petição - Requerimento Restituição Fiança - Renato de Souza; Em 07/08/2024 08:43:44, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 07/08/2024 08:22:11); Em 13/08/2024 10:47:08, Juntada -> Petição - Arquivamento Definitivo; Em 13/08/2024 10:47:47, Juntada -> Petição - Arquivamento Definitivo; Em 19/08/2024 03:22:39, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição (07/08/2024 08:22:11)); Em 26/08/2024 16:57:01, Juntada -> Petição; Em 26/08/2024 18:04:38, Certidão Expedida - certidão de transito em julgado; Em 26/08/2024 18:05:07, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. Certidão Expedida - 26/08/2024 18:04:38); Em 05/09/2024 03:06:21, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (26/08/2024 18:04:38)); Em 09/09/2024 15:31:25, Juntada -> Petição; Em 09/09/2024 17:11:10, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 11/09/2024 16:54:47, Despacho -> Mero Expediente - Despacho; Em 11/09/2024 16:54:47, Intimação Expedida - On-line para Aparecida de Goiânia - Promotoria da UPJ Varas Criminais (Referente à Mov. -); Em 11/09/2024 16:54:47, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA (Referente à Mov. -); Em 11/09/2024 16:54:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MARCIO JOSE CAETANO DA SILVA (Referente à Mov. -); Em 11/09/2024 16:54:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GILDEMIR JUCA DE SOUSA (Referente à Mov. -); Em 11/09/2024 16:54:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO ROGERIO DOS SANTOS REIS (Referente à Mov. -); Em 12/09/2024 11:16:49, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) José Luiz Pereira de Sousa (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (11/09/2024 16:54:47)); Em 12/09/2024 15:23:14, Certidão Expedida - Certidão - Alvará a ser expedido; Em 12/09/2024 18:54:35, Movimentação Bloqueada; Em 13/09/2024 12:03:35, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RENATO DE SOUZA TEIXEIRA - Polo Passivo (Referente à Mov. Alvará Expedido - 12/09/2024 18:54:35); Em 13/09/2024 12:15:28, Arquivado Definitivamente; Em 13/09/2024 12:16:11, Processo Arquivado; Em 06/11/2024 20:01:23, Certidão Expedida - Alvará judicial expedido em favor de Renato - aguardando assinatura; Em 07/11/2024 17:10:57, Alvará Expedido; Em 11/11/2024 12:09:58, Juntada de Documento - Informação CAJ/DF para o PROAD de restituição 202409000561451; Em 11/11/2024 12:13:58, Certidão Expedida - Informação acerca do PROAD retro; Em 11/11/2024 12:16:45, Juntada de Documento - Devolução do PROAD 202409000561451 à Central de Arrecadação.

Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 28 de novembro de 2024.

Número da Guia	07103997150
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

14:04:59 GILMAR DIAS DA SILVA



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 28/11/2024 - 14:05:13

Localizar pelo código: 104852102415, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>